



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Projeto da sala da GERTEC.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 61 realizada no dia 11 de novembro de 2016;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, o Projeto apresentado para a adequação da Sala Térrea da GERTEC e os encaminhamentos para licitação da obra de reforma, nos termos do orçamento apresentado;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 21/11/2016.